



Indicação Nº 9328/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para promover orientações aos servidores públicos sobre o respeito à liberdade religiosa, prevenindo situações de discriminação e de proselitismo religioso durante o atendimento à população.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para promover orientações aos servidores públicos sobre o respeito à liberdade religiosa, prevenindo situações de discriminação e de proselitismo religioso durante o atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo promover orientações aos servidores públicos municipais sobre o respeito à liberdade religiosa durante o atendimento à população, prevenindo situações de discriminação e de proselitismo religioso indevido, garantindo um atendimento acolhedor, imparcial e respeitoso a todas as pessoas.

O atendimento prestado pelos serviços públicos deve ocorrer com respeito, igualdade e imparcialidade, assegurando que todas as pessoas sejam atendidas sem qualquer tipo de discriminação em razão de sua religião, crença, ausência de religião ou convicção pessoal.

Também é importante orientar os servidores para que, durante o exercício de suas funções, evitem manifestações de proselitismo religioso, ou seja, atitudes que tenham como objetivo convencer ou influenciar o cidadão a adotar determinada religião ou crença,

Indicação Nº 9328/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18714/2026 - 06/08/2026 09:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9Z93-1UX6-A9CZ-8K64



preservando a neutralidade da Administração Pública e o direito de cada pessoa à liberdade de consciência e de religião.

As orientações poderão ser realizadas por meio de cartilhas, palestras, materiais educativos e outras ações de sensibilização, apresentando exemplos de boas práticas no atendimento, formas de prevenir situações de discriminação e informações sobre o respeito à diversidade religiosa.

A iniciativa contribuirá para qualificar o atendimento prestado pelos serviços públicos, fortalecer a cultura do respeito às diferenças, prevenir situações de intolerância religiosa e garantir que todos os cidadãos sejam acolhidos com dignidade, igualdade e respeito aos seus direitos.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação das referidas ações de orientação, fortalecendo a promoção dos direitos humanos, da liberdade religiosa e da qualidade do atendimento à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9Z931UX6A9CZ8K64>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9Z93-1UX6-A9CZ-8K64

